



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 010/2014

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Solicita ao Poder Executivo através da Secretaria competente que seja realizada a pavimentação asfáltica, iniciando próximo a residência de Nelso Virti, até Alberto Caio na comunidade de Linha Cruzeiro e, da Escola de Linha São Paulo até próximo a residência de Áureo Fim”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A medida sugerida visa melhorar a trafegabilidade, bem como o escoamento da safra, tendo em vista que as referidas comunidades tem sua economia baseada na agricultura e na vitivinicultura”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014.

Autoria do Vereador:

Alberto Saleri PDT.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!